

PORTARIA Nº 035/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente**, com proventos **inteiros**, a **SILVETE MARIA DE FIGUEIREDO SILVA**, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: II, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 121252, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019, c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 04 de setembro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 04 de setembro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO